



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017 F**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Amarildo Duzi Moraes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA**

Denominação: Nacional Comercial Hospitalar Ltda  
Endereço: Av. Dr. Celso Charuri, n.º 7.500, Jd. Manoel Penna - Ribeirão Preto/SP - Cep: 14098-515  
CNPJ: 52.202.744/0001-92  
Representante Legal: José Cabrera  
RG n.º 5.104.074 / CPF n.º 375.428.778-87

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços para a aquisição de materiais de enfermagem para a Rede Pública Municipal e PPA- Posto de Pronto Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocínio

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
3	Água oxigenada solução, concentração/dosagem de 10 vol., frasco almotolia opaco 100ml.	RIOQUIMICA	FR	300	R\$1,00	R\$300,00
13	Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 40x0.8mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	BD	CX	60	R\$17,50	R\$1.050,00
17	Almotolia cor âmbar, de polipropileno, volume 100ml,	PLAST	UN	30	R\$1,25	R\$37,50



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

	resistente a desinfecção, composto por corpo rosqueado, bico dosador reto confeccionado em plástico flexível e tampa, todos providos de encaixe perfeito evitando vazamentos, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão					
38	Cateter nasal em PVC atóxico, flexível, transparente, descartável, tipo óculos, com prolongador e regulagem, estéril, embalado em material que garanta sua integridade.	MEDSONDA	UN	500	R\$0,56	R\$280,00
43	Coletor de urina sistema fechado, em plástico resistente, atóxico, branco na face posterior e transparente na face anterior, estéril, com data de validade e tipo de esterilização, com capacidade de 2000ml, escala de graduação a cada 50ml, com válvula anti-refluxo, tubo extensor na parte proximal da bolsa com mínimo de 90cm, pinça bloqueadora de fluxo, válvula de drenagem distal com vedação segura, tubo externo de drenagem com pinça bloqueadora de fluxo, com perfeito fechamento e sistema prático de fixação na bolsa, permitindo que a extremidade fique protegida, alças para fixação na cama, perfeita fixação entre as partes. Embalagem que garanta a integridade e esterilidade do produto.	ADVANTIVE	PÇ	300	R\$2,20	R\$660,00
44	Coletor universal estéril, em plástico rígido, leitoso, tampa com rosca com perfeito fechamento, capacidade para 80ml, embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto.	3B	UN	5.000	R\$0,28	R\$1.400,00
45	Compressa de gaze hidrófila, estéril, fios 100% algodão puro e branco, sem falhas ou fios soltos, 11 fios por cm <sup>2</sup> , 05 dobras uniformes, 08 camadas, com bordas voltadas para dentro, medindo 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15x 30cm quando aberta, embaladas em pacotes com 10 unidades, em material que	AMERICA	PCT	101.500	R\$0,33	R\$33.495,00



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

	garanta a integridade do produto.					
48	Eletrodo descartável composto de dorso de espuma com adesivo acrílico hipoalergênico, para aplicações de curta duração, gel sólido (hidrogel) adesivo e condutor, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em material que garanta sua integridade.	MEDPEX	UN	200	R\$0,20	R\$40,00
51	Escova ginecológica descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo 18cm de comprimento, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice, pacote com 100 unidades.	KOLPLAST	PCT	100	R\$10,85	R\$1.085,00
54	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido 100% algodão, cor branca, medindo 10cm x 4.5m, isento de substâncias alergênicas, flexibilidade adequada para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, adequada fixação da camada adesiva ao tecido base composta de massa à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, aderência ideal à pele, não soltando na presença de pequena sudorese, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, fácil de rasgar, acondicionado em rolo plástico enrolado uniformemente de forma cilíndrica.	MISSNER	UN	500	R\$5,20	R\$2.600,00
58	Espéculo vaginal descartável, tamanho nº 03 (grande), confeccionado em poliestileno cristal, valvas com bordas anti-traumáticas, sendo largura na parte proximal menor que a largura da parte distal, efeito luminoso na extremidade proximal, atóxico, com abertura em forma de rosca tipo borboleta, embalado em material que garanta a	KOLPLAST	UN	300	R\$0,89	R\$267,00



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

	integridade do produto.					
62	Fita adesiva para autoclave, em papel crepado, contendo em um dos lados listras impressas com tinta termoreativa que muda para a cor preto após esterilização, medindo 1.9cm x 30m x 0.18mm.	MASTER FIX	RL	50	R\$2,30	R\$115,00
63	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo 25mm x 10m, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, aderência ideal à pele.	CIEX	RL	3.000	R\$1,65	R\$4.950,00
70	Kit sondagem vesical estéril, cúpula de polipropileno, par de luvas de latex estéril, dois campos cirurgicos (fenestrado e pleno), compressa de gaze, antisséptico tópico (PVPI ou clorexedina), algodão, seringa de 20 ml., ampola de água destilada 20 ml, ampola de água destilada 10 ml., pinça Pean, um sachê de gel lubrificante intimo a base de água, hipoalergenico e inodoro.	KOLPLAST	KITS	140	R\$34,81	R\$4.873,40
74	Luva cirúrgica em látex natural, com textura uniforme, sem falhas, talcadas, com alta sensibilidade tátil, elasticidade e resistência, com acabamento no punho, formato anatômico, perfeita adaptação à mão, numeração 7.0, estéril, embalada aos pares e envelopada em material que garanta sua integridade. Conformidade com RDC 55/2011.	MAXITEX	PAR	300	R\$0,97	R\$291,00
75	Luva cirúrgica em látex natural, com textura uniforme, sem falhas, talcadas, com alta sensibilidade tátil, elasticidade e resistência, com acabamento no punho, formato anatômico, perfeita adaptação à mão, numeração 7.5, estéril, embalada aos pares e envelopada em material que garanta sua integridade. Conformidade com RDC 55/2011.	MAXITEX	PAR	300	R\$0,97	R\$291,00



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

76	Luva cirúrgica em látex natural, com textura uniforme, sem falhas, talcadas, com alta sensibilidade tátil, elasticidade e resistência, com acabamento no punho, formato anatômico, perfeita adaptação à mão, numeração 8.0, estéril, embalada aos pares e envelopada em material que garanta sua integridade. Conformidade com RDC 55/2011.	MAXITEX	PAR	300	R\$0,97	R\$291,00
77	Luva cirúrgica em látex natural, com textura uniforme, sem falhas, talcadas, com alta sensibilidade tátil, elasticidade e resistência, com acabamento no punho, formato anatômico, perfeita adaptação à mão, numeração 8.5, estéril, embalada aos pares e envelopada em material que garanta sua integridade. Conformidade com RDC 55/2011.	MAXITEX	PAR	100	R\$0,97	R\$97,00
79	Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho médio, punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. Conformidade com RDC 55/2011.	DESCARPACK	CX	1.300	R\$15,00	R\$19.500,00
81	Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho PP, punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. Conformidade com RDC 55/2011.	DESCARPACK	CX	150	R\$14,97	R\$2.245,50
89	Pinça cheron descartável, comprimento de 24,5cm, confeccionada em poliestireno na cor branca, não estéril, sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal, ponta semi aguda. Embalada em material que garanta a integridade do produto, constando	KOLPLAST	UN	3.000	R\$0,71	R\$2.130,00



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

	externamente os dados de identificação.					
90	Placa de curativo hidroativo extra fina 0,52mm, tamanho 10x10cm, estéril, caixa com 10 unidades.	CREMER	CX	20	R\$45,00	R\$900,00
94	Sabonete líquido à base de Triclosan, concentração 0,5%, frasco 1000ml	RIOQUIMICA	FR	200	R\$8,35	R\$1.670,00
101	Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, integro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, composta por 3 partes, com borracha atóxica no êmbolo, bico central tipo luer lock, graduação no corpo em ml gravada com tinta resistente, siliconizada, capacidade 10ml, sem agulha, dotada de dispositivo de segurança, conforme NR32. Embalada individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA e certificação de INMETRO.	BD EMERALD SAFT	UN	20.000	R\$0,36	R\$7.200,00
126	Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 06, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	10	R\$0,52	R\$5,20
127	Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 08, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	10	R\$0,64	R\$6,40
128	Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 10, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade	MEDSONDA	UN	10	R\$0,71	R\$7,10



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

	do produto, constando dados de identificação.					
129	Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 12, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, aprotogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	10	R\$0,67	R\$6,70
130	Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 14, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, aprotogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	10	R\$0,74	R\$7,40
131	Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 16, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, aprotogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	20	R\$0,76	R\$15,20
132	Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 18, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, aprotogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	20	R\$0,94	R\$18,80
133	Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 20, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, aprotogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	PÇ	30	R\$1,05	R\$31,50
140	Sonda uretral em polivinil, atóxica, flexível, transparente, número 06, siliconizada, estéril, conector padrão com tampa	MEDSONDA	UN	500	R\$0,39	R\$195,00



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

	presa ao tubo, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.					
141	Sonda uretral em polivinil, atóxica, flexível, transparente, número 08, siliconizada, estéril, conector padrão com tampa presa ao tubo, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	1.000	R\$0,41	R\$410,00
142	Sonda uretral em polivinil, atóxica, flexível, transparente, número 10, siliconizada, estéril, conector padrão com tampa presa ao tubo, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	14.000	R\$0,42	R\$5.880,00
143	Sonda uretral em polivinil, atóxica, flexível, transparente, número 12, siliconizada, estéril, conector padrão com tampa presa ao tubo, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	20.000	R\$0,45	R\$9.000,00
144	Sonda uretral em polivinil, atóxica, flexível, transparente, número 14, siliconizada, estéril, conector padrão com tampa presa ao tubo, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	MEDSONDA	UN	2.000	R\$0,45	R\$900,00
<b>TOTAL:</b> R\$102.251,70 (Cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)						

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL**

2.1 Os materiais serão fornecidos parceladamente, em atendimento às Autorizações de Fornecimento periódicas escritas expedidas pelo Departamento de Licitações e Compras e assinadas pelo servidor designado, sendo que as entregas deverão ocorrer em até 07 (sete) dias após emissão do respectivo pedido, e deverão ser feitas no Almoxarifado Central sito a Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399, Jardim Fortaleza, CEP 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP, das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 horas.





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

2.1.1 - as Autorizações de Fornecimento parceladas serão expedidas pelo Departamento Licitações e Compras a pedido do Departamento de Saúde, conforme a necessidade de suprimento do mesmo.

2.1.2 - As Autorizações de Fornecimento deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, e endereço de entrega.

2.1.3 - As Autorizações de Fornecimento serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fax-símile e correio eletrônico.

2.2 Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento das respectivas Autorizações de Fornecimento.

2.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças por meio da Tesouraria do Município no prazo de 30 dias a contar do recebimento definitivo de cada parcela do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pelo Departamento de Saúde através de servidor designado, que é o órgão recebedor aqui estabelecido.

4.2 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

4.3 Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal. Em casos específicos, em cheque, sendo vedada a emissão de boleto bancário.

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1 O objeto desta Ata deverá ser entregue em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

5.2 Os produtos ora adquiridos deverão, em cumprimento a legislação sanitária, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: **"PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS, PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**.

5.3 A Contratada deverá apresentar, no momento da entrega dos materiais, os documentos exigidos na descrição de cada produto contida na Cláusula Primeira



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

do presente termo, e em conformidade com o Capítulo X - item 10 e subitens do edital respectivo.

5.4 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, no local e endereço indicados no Clausula Segunda, § 1º, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal.

5.5 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura e o número do RG, emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.6 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

5.6.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.6.2 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.6.3 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.6.4 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 O recebimento do objeto se dará definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES**

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art, 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

6.3 O descumprimento de qualquer prazo ou obrigação estabelecidos neste instrumento, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

6.3.1 - Advertência por escrito;

6.3.2 - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

6.3.3 - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

6.4 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

6.4.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.4.2 - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.5 Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

6.7 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elevadas nos itens procedentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

7.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 046/2017 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

7.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

7.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

8.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

8.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

8.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

8.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

**CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

9.1 - Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n°. 046/2017 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

10.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

11.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

11.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 23 de outubro de 2017.

---

**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
**P/ PREFEITURA**

---

**José Cabrera**  
**Sócio-Gerente**  
**P/ DETENTORA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG n°:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG n°:



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: Nacional Comercial Hospitalar Ltda  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 025/2017 F  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para a rede pública municipal e PPA - Posto de Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocinio, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 23 de outubro de 2017.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: José Cabrera - Sócio-Gerente  
E-mail institucional: cotacao@nacionalhospitalar.com.br  
E-mail pessoal: cotacao@nacionalhospitalar.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 025/2017 F

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para a rede pública municipal e PPA - Posto de Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocínio, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

Nome	Amarildo Duzi Moraes
Cargo	Prefeito Municipal
RG n.º	RG n.º 15.690.034-8
CPF n.º	CPF n.º 024.413.408-16
Endereço (*)	Rua Carino da Gama Correa, 1219 Bairro: Jardim Brasília Vargem Grande do Sul - S.P. CEP: 13.880-000
Telefone	(19) 3641-9050
E-mail Institucional	gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	amarildodmoraes@uol.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	Rosângela de Mello Barion
Cargo	Diretora de Licitações e Compras em Substituição
Endereço Comercial do Órgão/Setor	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL LICITAÇÕES E COMPRAS CNPJ: 46.248.837/0001-55 Praça Washington Luiz, 643 Bairro: Centro Vargem Grande do Sul - SP CEP: 13.880-000
Telefone e Fax	Fone: (19) 3641-9019 - Fone/Fax: (19) 3641-9035
E-mail Institucional	licitação@vgsul.sp.gov.br

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 23 de outubro de 2017.

**RESPONSÁVEL:**

\_\_\_\_\_  
Rosângela de Mello Barion  
Diretora de Licitações e Compras em Substituição



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ N°: 52.202.744/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 025/2017 F

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para a rede pública municipal e PPA - Posto de Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocínio, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR (R\$): R\$102.251,70 (Cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 23 de outubro de 2017.

---

Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br